



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 014/2026

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Realização da Festa Aristeu Garcia.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é sabido já virou tradição no município a Festa do Sr. Aristeu Garcia, assim requer seja esta realizada anualmente com apoio da prefeitura fortalecendo as origens do município.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 28 de abril de 2026.

CILEZIA DE FATIMA NUNES LEMOS GOMES

VEREADOR